



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 239 / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 9.971/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno inclusive benfeitorias nela encontradas, abrangida pelo projeto da faixa de domínio da rodovia BR-251, trecho RIO PRETO - BICA GRANDE, entre as estacas 0 - 2882 + 7,40 = 6111 + 8,84 - 4900 = 4857 + 5,29 - 2600 = 2541 + 16 - 800 = 0 - 806 + 9,50, com a extensão de 177,937 km, tudo conforme desenhos n.ºs PEET - 2191/75 até PEET-2.309/75 que foram aprovados pela Portaria n.º 144 de 23 de outubro de 1975 da Diretoria de Planejamento e que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

J. J. M.

H. Caputy.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D.O. de 23-12-75
Seas I
Parte II*

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 246
de 22/12/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD